xiv) Se proferida decisão judicial ou sentença arbitral, não passíveis de recurso com efeito suspensivo, ou cujo recurso com efeito suspensivo não tenha sido interposto no prazo legal, que imponha arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora, em valor igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e/ou das Fiadoras, em valor igual ou superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) que ***(i)*** *resulte na incapacidade da Emissora de gerir seus negócios ou* ***(ii)*** *que gere um Efeito Adverso Relevante;* ***xv)*** *Cisão, fusão ou, ainda, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer outra forma de reorganização societária da Emissora, das Fiadoras ou da Áries, sem a prévia anuência dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto, para fins das Fiadoras,* ***(i)*** *pela criação de novas entidades intermediárias entre as Fiadoras e seus respectivos acionistas (subholdings), sem qualquer alteração de participações, ativos ou bens então detidos pelas Fiadoras, e* ***(ii)*** *pela cisão, fusão ou incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer outra forma de reorganização societária realizada exclusivamente dentro de seus respectivos grupos econômicos e desde que* ***(a)*** *a entidade resultante passe a ser Fiadora no âmbito desta Emissão, assumindo de pronto todas as obrigações e disposições aplicáveis às Fiadoras, de forma geral,* ***(a.1)*** *em substituição à Fiadora originária respectiva, caso tal Fiadora originária deixe de existir em decorrência da transação em questão, ou* ***(a.2)*** *em adição à Fiadora originária respectiva, caso tal Fiadora originária continue existindo após a realização da transação em questão, na hipótese em que a transação em questão seja em valor, individual ou agregado, superior a* ***(a.2.i)*** *no caso do FIP GLP e/ou da Áries, R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), considerando todas as transações envolvendo o FIP GLP e/ou a Áries e o seu respectivo grupo econômico, e* ***(a.2.ii)*** *no caso da TCL, Bandeirantes, Senpar e/ou Torc, R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), considerando todas as transações envolvendo a TCL, Bandeirantes, Senpar e/ou Torc e os seus respectivos grupos econômicos; e* ***(b)*** *não afetem o cumprimento das disposições contidas nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia;* ***xvi)*** *A ocorrência de alteração na composição societária direta ou indireta da Emissora, sem prévia e expressa aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, restando, desde já, autorizadas, para fins das Fiadoras,* ***(i)*** *a criação de novas entidades intermediárias entre as Fiadoras e seus respectivos acionistas (subholdings), sem qualquer alteração de participações, ativos ou bens então detidos pelas respectivas Fiadoras,* ***(ii)*** *as hipóteses de transferência realizada exclusivamente dentro dos respectivos grupos econômicos de cada uma das Fiadoras, desde que* ***(a)*** *a sociedade resultante passe a ser Fiadora no âmbito desta Emissão, assumindo de pronto todas as obrigações e disposições aplicáveis às Fiadoras, de forma geral,* ***(a.1)*** *em substituição à Fiadora originária respectiva, caso tal Fiadora originária deixe de existir em decorrência da transação em questão, ou* ***(a.2)*** *em adição à Fiadora originária respectiva, caso tal Fiadora originária continue existindo após a realização da transação em questão, na hipótese em que a transação em questão seja em valor, individual ou agregado, superior a* ***(a.2.i)*** *no caso do FIP GLP e/ou da Áries, R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), considerando todas as transações envolvendo o FIP GLP e/ou a Áries e o seu respectivo grupo econômico, e* ***(a.2.ii)*** *no caso da TCL, Bandeirantes, Senpar e/ou Torc, R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), considerando todas as transações envolvendo a TCL, Bandeirantes, Senpar e/ou Torc e os seus respectivos grupos econômicos, e* ***(b)*** *não afetem o cumprimento das disposições contidas nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia;* ***(iii)*** *a transferência, até 31 de dezembro de 2023, de até 4,8% (quatro vírgula oito por cento) das ações da Emissora para a empresa VFL Holding de Participações Imobiliárias Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.759.748/0001-40 ("VFL"), desde que a VFL passe a ser Fiadora, no âmbito desta Emissão, assumindo de pronto todas as obrigações e disposições aplicáveis às Fiadoras, de forma geral, em adição às Fiadoras existentes na data de assinatura desta Escritura de Emissão; bem como* ***(iv)*** *exclusivamente para o FIP GLP, a possibilidade de ter sua base de cotistas modificada, total ou parcialmente, desde que, em qualquer hipótese, a Gestora permaneça como gestora do FIP GLP;* ***xvii)*** *Celebração de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, a partir da Data de Emissão, sem o consentimento prévio dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;* ***xviii)*** *Celebração de mútuos pelas Fiadoras, na qualidade de mutuantes, a partir da Data de Emissão, sem o consentimento prévio dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se no curso normal dos negócios para a operação e manutenção das atividades e bens de titularidade das Fiadoras, que representem, montante individual ou agregado, inferior a R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);* ***xix)*** *Assunção, pela Emissora, de qualquer novo financiamento ou empréstimo, bem como endividamento decorrente da emissão de valores mobiliários, exceto* ***(i)*** *pela Segunda Emissão;* ***(ii)*** *pela contratação de financiamentos de capital de giro, quirografários, em montante individual ou agregado, igual ou inferior, a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com prazo total, igual ou inferior, a 180 (cento e oitenta) dias; e* ***(iii)*** *pelo Financiamento de Longo Prazo;* ***xx)*** *Não cumprimento pela Emissora, pela Áries e/ou pelas Fiadoras das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção (conforme definidas abaixo);* ***xxi)*** *Perda definitiva, extinção, ou término antecipado da Concessão, por qualquer motivo, inclusive, por encampação, caducidade, anulação ou decretação de intervenção pelo Poder Concedente;* ***xxii)*** *Sofrer(em) qualquer protesto de títulos ou for(em) negativadas em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundo – CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central, cujo valor individual ou agregado, seja superior, a* ***(a)*** *R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para Emissora e* ***(b)*** *R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para as Fiadoras, e que não sejam sanados, declarados ilegítimos, comprovados como tendo sido indevidamente efetuados ou apresentada defesa e prestadas as devidas garantias em juízo, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que a Emissora e/ou as Fiadoras tiverem ciência da respectiva ocorrência;* ***xxiii)*** *Proferimento de decisão judicial, administrativa ou arbitral, de natureza condenatória, não passível de recurso com efeito suspensivo, ou cujo recurso com efeito suspensivo não tenha sido interposto no prazo legal, contra a Emissora, que inviabilize o cumprimento, pela Emissora, do objeto do Contrato de Concessão;* ***xxiv)*** *Cessação, interrupção, abandono e/ou paralisação, de forma total ou parcial, da Concessão ou de qualquer ativo necessário à implementação ou operação da Concessão, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos e/ou 60 (sessenta) dias alternados e, se parcial, desde que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão;* ***xxv)*** *Comprovada inconsistência, incorreção material, insuficiência material ou descumprimento de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora, pelas Fiadoras e/ou pela Áries, conforme o caso, nesta Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia e que afete de forma adversa e significativa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão, ou comprovada inveracidade de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora, pelas Fiadoras e/ou pela Áries, conforme o caso, nesta Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, conforme aplicável;* ***xxvi)*** *Se as Garantias se tornarem comprovadamente, total ou parcialmente, ineficazes, Inexequíveis, inválidas, nulas ou insuficientes, bem como se as Garantias forem canceladas e/ou rescindidas e/ou se ocorrer qualquer eventos que afetem, de forma material, as Garantias Reais ou o cumprimento das disposições contidas nesta Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e em seus eventuais aditamentos, exceto se tais Garantias forem substituídas ou complementadas, nos termos dos respectivos Contratos de Garantia;* ***xxvii)*** *Questionamento judicial, por qualquer terceiro, desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, que não tenha seus efeitos suspensos pela Emissora, pelas Fiadoras e/ou pela Áries, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora, as Fiadoras e/ou a Áries tomarem ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial e, em relação aos Contratos de Garantia, sem que a Emissora, as Fiadoras e/ou a Áries apresente(m) outra(s) garantia(s) aceita(s) previamente pelos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, a seu exclusivo critério, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ocorrência do evento;* ***xxviii)*** *Caso a Emissora, as Fiadoras e/ou a Áries venham a alienar, empenhar, oferecer em garantia ou constituir qualquer tipo de ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus")) e/ou gravame em favor de qualquer terceiro sobre os bens e direitos objeto das Garantias Reais, exceto pelo Compartilhamento e/ou pelo Compartilhamento – BNDES/Instituição Repassadora;* ***xxix)*** *Inscrição da Emissora, da Áries e/ou das Fiadoras no cadastro de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, pela Portaria Interministerial nº 4, de 11 de maio de 2016 (ou outra que a substitua), do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, ou outro cadastro oficial que venha a substituí-lo;* ***xxx)*** *A alteração, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme previsto na Cláusula 9.1 e seguintes desta Escritura de Emissão, do* ***(a)*** *escopo e da finalidade da Concessão, excetuadas as decisões operacionais da Emissora que são inerentes à operação do sistema rodoviário e que resultem em adaptações e melhorias no cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão;* ***(b)*** *do Contrato de Concessão, mediante celebração de aditivo ao Contrato de Concessão, que* ***(i)*** *possa alterar obrigações principais da Emissora, no âmbito do Contrato de Concessão;* ***(ii)*** *possa reduzir a tarifa de pedágio e/ou reduzir a remuneração da Concessão; ou* ***(iii)*** *possa alterar demais disposições relevantes do Contrato de Concessão;* ***xxxi)*** *Realização de transações com Partes Relacionadas para prestação de serviços, exceto se contratadas em parâmetros de mercado, sendo que, para os fins desta Escritura de Emissão, "Partes Relacionadas" significam* ***(a)*** *quaisquer empresas ou pessoas, conforme o caso, que sejam direta ou indiretamente controladas, controladoras, ou sob controle comum com relação à Emissora e/ou às Fiadoras, seus funcionários, acionistas e/ou administradores,* ***(b)*** *os parentes até o 3º (terceiro) grau dos referidos funcionários, acionistas e administradores; e* ***(c)*** *quaisquer empresas que sejam controladas, direta ou indiretamente, por quaisquer das pessoas elencadas no subitem* ***(b)*** *acima;* ***xxxii)*** *Transformação da Emissora em sociedade limitada ou em qualquer outro tipo societário diferente;* ***xxxiii)*** *Se a política de investimento do FIP GLP for alterada sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas;* ***xxxiv)*** *Caso ocorra qualquer alteração no regulamento do FIP GLP, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas, que cause qualquer alteração material adversa nas condições econômicas e financeiras do FIP GLP ou afete material e negativamente a higidez, validade, eficácia ou exequibilidade da Fiança, outorgada pelo FIP GLP;* ***xxxv)*** *Caso a Gestora deixe, a qualquer momento, de ser responsável pela gestão da carteira do FIP GLP; e* ***xxxvi)*** *Descumprimento do disposto no subitem (rr) da Cláusula VII abaixo, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados de cada um dos Prazos – Funding Inicial Concessão (conforme definidos abaixo), sendo que o prazo previsto neste subitem não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico."* Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia atende todas a cláusulas contratuais.

15. Fornecedores e outras contas a pagar	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores nacionais	5.527	-
Caução retida fornecedores	1.693	-
Seguros a pagar	3	-
Total	**7.223**	**-**

16. Obrigações trabalhista e encargos sociais	31/12/2023	31/12/2022
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	147	-
IRRF de empregados	9	-
Fundo de Garantida do Tempo de Serviço (FGTS)	35	-
Provisão de férias,13º salários e encargos	107	-
Total	**298**	**-**

17. Obrigações fiscais	31/12/2023	31/12/2022
IRRF terceiros	265	-
INSS terceiros	365	-
PIS/Cofins e CSLL terceiros	239	-
Cofins sobre receitas financeiras	56	-
PIS sobre receitas financeiras	9	-
ISS terceiros	783	-
Total	**1.717**	**-**

18. Contas a pagar partes relacionadas

	Saldo anterior 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo atual 31/12/2023
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. (i)	501	11.230	(11.383)	348
Total	**501**	**11.230**	**(11.383)**	**348**

(i) A Concessionária da Rodovia MS 306 S.A, tem em seu quadro de acionistas, os mesmos acionistas da companhia. **Remuneração dos Administradores:** O valor total de remuneração atribuído aos diretores no período em 31 de dezembro de 2023, é de R$ 840 (R$ 70 em 31 de dezembro de 2022). Os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer remuneração da Companhia.

19. Provisão para riscos: A Companhia possui processos em razão do curso normal das operações. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos processuais. Em 31 de dezembro de 2023, não há processos com probabilidade de perda provável nem possível.

20. Patrimônio líquido - Capital social: Em 06 de outubro de 2023, foi integralizado o valor de R$ 79.500.000, representado por 79.500.000 ações ordinárias. Em 13 de Setembro de 2023, conforme AGE, ocorreu um aumento de capital social de R$ 49.249.770, e está representado por 49.249.770 ações ordinárias, passado o capital social subscrito e parcialmente integralizado da companhia passa a ser de R$ 122.000.000, dividido em 122.000.000 ações ordinárias nominativas. Em 18 de janeiro de 2023, conforme AGE, ocorreu um aumento de capital do montante de R$ 72.745.230. assim em 30 de junho de 2023, o capital social da Companhia é de R$ 42.500.000 e está representado por 42.500.000 ações Ordinárias integralizadas, restado integralizar o valor de R$ 30.250.230 que corresponde a R$ 30.250.230 novas ações.

	31/12/2022	Ações em 31/12/2023			
Acionista	Saldo anterior integralizado	Subscritas	Integralizadas	Saldo atual integralizado	Partic. %
Áries Participações S.A.	1.000	24.399.000	24.399.000	24.400.000	20%
Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.	1.000	24.399.000	24.399.000	24.400.000	20%
Torc - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.	1.000	24.399.000	24.399.000	24.400.000	20%
Senpar Ltda.	1.000	24.399.000	24.399.000	24.400.000	20%
TCL Tecnologia e Construções Ltda.	1.000	24.399.000	24.399.000	24.400.000	20%
Total	**5.000**	**121.995.000**	**121.995.000**	**122.000.000**	**100%**

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Companhia é de R$ 5 mil reais. E está representado por 5.000 ações Ordinárias integralizadas.

	Ações em 31/12/2022		
Acionista	Subscritas	Integralizadas	Partic. %
Áries Participações S.A.	1.000	1.000	20%
Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.	1.000	1.000	20%
Torc - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.	1.000	1.000	20%
Senpar Ltda.	1.000	1.000	20%
TCL Tecnologia e Construções Ltda.	1.000	1.000	20%
Total	**5.000**	**5.000**	**100%**

21. Receita operacional líquida	31/12/2023	31/12/2022
Receitas com construção e infraestrutura (a)	238.438	-
Total	**238.438**	**-**

(a) De acordo com ICPC 01, a Companhia contabilizou no período findo em 31 de dezembro de 2023 o valore de R$ 238.838, referente à receita de construção de infraestrutura, tendo os custos com o mesmo valor, não gerando margem de lucro.

22. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

Custos dos serviços prestados	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(1.883)	-
Serviços de terceiros	(9.792)	-
Seguros e garantias	(1.172)	(13)
Custos contratuais da concessão	(1.610)	-
Verba da polícia rodoviária federal	(556)	-
Verba da polícia rodoviária estadual	(556)	-
Materiais/equipamentos/veículos	(1.528)	-
Custos com construção e infraestrutura	(238.438)	-
Outros	(263)	-
Total	**(255.798)**	**(13)**

Despesas gerais e administrativas	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(518)	-
Serviços de terceiros	(8.352)	(486)
Materiais/equipamentos/veículos	(467)	-
Depreciação e amortização	(1.626)	-
Outros	(795)	(2)
Total	**(11.758)**	**(488)**

23. Resultado financeiro	31/12/2023	31/12/2022
Rendimento de aplicações financeiras	10.876	-
Descontos obtidos	31	-
Receita financeira - AVP	2.106	-
Outras receitas financeiras	2	-
Total das receitas financeiras	**13.015**	**-**
PIS/Cofins sobre receitas financeiras	(509)	-
Despesas financeiras	(126)	-
Juros sobre debêntures – Parte não capitalizada	(11.326)	-
Encargos sobre debêntures	(1.164)	-
Atualização outorga fixa	(60)	-
Despesa financeira - AVP	(2.106)	-
Juros sobre empréstimos	(345)	-
Total das despesas financeiras	**(15.636)**	**-**
Resultado financeiro líquido	**(2.621)**	**-**

24. Resultado por ação: Em atendimento ao CPC 41/IAS 33 (aprovado pela deliberação CVM nº 636 – "Resultado por ação"), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para o período encerrado em 31 de dezembro 2023. As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação:

	31/12/2023	31/12/2022
Básico		
Resultado do exercício	(20.948)	(331)
Número de ações durante o período (milhares)	122.000.000	5.000
Lucro (prejuízo) por ação - básico	**(0,17)**	**(0,07)**
Diluído		
Resultado do período utilizado na apuração do prejuízo por ação	(20.948)	(331)
Quantidade média ponderada de ações Ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo por ações (milhares)	122.000.000	5.000
Lucro (prejuízo) por ação - diluído	**(0,17)**	**(0,07)**

Não há diferença entre o lucro básico e o lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 instrumentos patrimoniais com efeitos diluídos. A quantidade média ponderada de ações ordinárias, usadas no cálculo do lucro por ação diluído, concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, não existindo mais quantidades como opções aos empregados e/ou outras opções a serem conciliadas.

25. Instrumentos financeiros: De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir: **Gestão de risco de capital:** A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo. Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes. **Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado:** Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, como segue: • Fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias; e • Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI. Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

		31/12/2023		
	Notas	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	6	115.315	-	-
Passivos				
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	(3.769)
Debêntures	14	-	-	(299.410)
Fornecedores	15	-	-	(7.223)
Obrigações com o poder concedente	11	-	-	(28.183)
Outras contas a pagar	-	-	-	(3.256)
Total		**115.315**	**-**	**(341.841)**

Hierarquia de valor justo: A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros a custo amortizado através do resultado, os quais estão qualificados a seguir:

Nível 2	Notas	31/12/2023
Ativos		
Aplicações financeiras	6	115.116
Passivos		
Financiamentos	13	(3.769)
Debêntures	14	(299.410)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • **Nível 1**: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível 2**: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • **Nível 3**: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Riscos de mercado - Exposição a riscos cambiais:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira. **Exposição a riscos de taxas de juros:** A Companhia está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações das taxas de juros das aplicações financeiras que são vinculadas ao CDI e à taxa Selic. Em 31 de dezembro de 2023, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas variações das taxas de juros das aplicações financeiras vinculadas ao CDI.

Análise de sensibilidade

	31/12/2023			
Indicadores	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)
CDI (1)	9,00%	11,25%	6,75%	13,50%
Receitas de aplicações financeiras	10.360	12.951	7.770	15.541
Debêntures (1ª e 2ª Série)	(27.798)	(34.747)	(20.848)	(41.697)
Juros a Incorrer (*)	**(27.798)**	**(34.747)**	**(20.848)**	**(41.697)**
Juros a incorrer líquido das receitas de aplicações financeiras	**(17.437)**	**(21.797)**	**(13.078)**	**(26.156)**

(1) Fonte Relatório Focus – Bacen; e **(*)** Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. **Exposição a riscos de créditos:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não apresentava riscos de créditos. **Informações por segmentos de negócios:** A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitos. A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

26. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade de acordo com a avaliação da administração. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das informações contábeis intermediárias, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As coberturas de seguros, conforme apólices de seguros da Companhia, são compostas por:

Modalidade	Vigência	Cobertura
Seguro garantia - contrato de concessão	mar/2023 a mar/2024	40.000
Riscos operacionais	mar/2023 a mar/2024	30.000
D&O	mar/2023 a mar/2024	10.000
Responsabilidade civil	mar/2023 a mar/2024	10.000
Risco de engenharia	Dez /2022 a dez/2023	207.232

27. Benefícios aos empregados: A Companhia mantém os seguintes benefícios de curto prazo aos empregados e administradores: assistência médica, seguro de vida, vale-refeição e vale-alimentação. Não é política da Companhia conceder benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, bem como remuneração baseada em ações. Nas rescisões de contrato de trabalho considera-se a legislação trabalhista em vigor.

28. Risco regulatório: A Companhia desconhece quaisquer eventos de iniciativa do governo estadual que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

29. Informações por segmentos de negócios: A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitos. A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

30. Eventos subsequentes: A Administração da Companhia não identificou quaisquer eventos ou transações subsequentes à data base de 31 de dezembro de 2023 que requeiram divulgações adicionais nas demonstrações contábeis.

Diretoria

Paulo Nunes Lopes - Diretor Presidente

Paulo Vinícius Machado Gomes - Diretor Administrativo e Financeiro

Conselho de Administração

Mariana Marques Mendes Cardoso - Presidente do Conselho de Administração

Contador

Antonio Marques dos Santos - CRC 1SP - 141955-O3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A. -** Ribeirão Preto – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Informação suplementar – Demonstrações do Valor Adicionado:** As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Saldos iniciais:** As demonstrações contábeis da Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A. de 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por nós examinadas, cujo relatório, foi emitido em 30 de março de 2022, com paragrafo de outros assuntos no qual continha a informação que a Companhia iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2022 (data constituição). **Outras demonstrações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras demonstrações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de opinião de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia; • Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respe